



## Ensino & Pesquisa

Ensino & Pesquisa magazine is an interdisciplinary journal of the State University of Paraná (UNESPAR), Center for Humanities and Education. Its objective is to publish scientific articles focused on undergraduate and teacher education. Quadrennial Classification 2013-2016 - Teaching B1. (Preprints Policy-AUTHOREA Platform) ISSN: 2359-4381

<https://doi.org/10.33871/23594381.2021.19.2.216-226>

### **Sexualidade e deficiência: reflexões a partir de um curta metragem**

**Luiz Fernando Zuin**, doutorando em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), possui mestrado em Educação Sexual pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Araraquara (SP). Atualmente, é diretor pedagógico na Apae de Matão (SP), além de professor coordenador na Etec Sylvio de Mattos Carvalho, unidade vinculada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Atua na área de Educação, com ênfase em Educação Especial – Deficiência intelectual e autismo. E-mail: [nando\\_zuin@hotmail.com](mailto:nando_zuin@hotmail.com)

**Fátima Elisabeth Denari**, Professora Doutora junto ao departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos e orientadora de mestrado e doutorado junto ao Programa de Pós Graduação em Educação Especial. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia do Desenvolvimento Humano, atuando principalmente nos seguintes temas: educação especial, educação inclusiva, sexualidade e deficiência e formação de professores. Atua como professora colaboradora junto ao Programa de Pós Graduação em Diversidade e Educação Sexual da FCL/UNESP, campus de Araraquara. E-mail: [fadenari@terra.com.br](mailto:fadenari@terra.com.br)

**Aparecido Renan Vicente**, Psicólogo (CRP 06/152682), doutorando em Ciências Biológicas e da Saúde pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e pós-graduando em atendimento psicossocial a vítimas de violências pela mesma instituição, possui mestrado em Educação Sexual pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Araraquara (SP). Sua formação inclui qualificações em perícia judicial e perícia judicial no âmbito da Psicologia. Tem experiência com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e foi eleito conselheiro tutelar por dois mandatos consecutivos no município de Matão (SP). E-mail: [aparecido\\_renan@hotmail.com](mailto:aparecido_renan@hotmail.com)

**Resumo:** A sexualidade ainda é um tema polêmico que desperta dificuldades àqueles que cotidianamente se defrontam com essa questão, e a problemática pode ser ainda maior quando falamos da sexualidade de pessoas com deficiência, cuja exclusão afeta principalmente o campo sexual. O senso comum elenca o público com deficiência como assexuado, tornando-o excluído sexualmente. Frente ao exposto, a pesquisa tem como objetivo principal analisar as dificuldades enfrentadas no campo sexual por jovens com Síndrome de Down a partir da análise do curta metragem *Colegas*, filme do diretor Marcelo Galvão lançado no ano de 2013. A metodologia utilizada foi a do método descritivo, considerando as cenas mais marcantes em comparativo com a realidade social. Os resultados apontam que é preciso, a partir de uma visão otimista, valorizar os aspectos positivos em detrimento dos preconceitos, dos mitos e tabus que abarcam a sexualidade da pessoa com Síndrome de Down.

**Palavras-chave:** Sexualidade, Estigma, Síndrome de Down.

### **Sexuality and disability: reflections from a short film**

**Abstract:** Sexuality is still a controversial issue that arouses difficulties for those who face this issue on a daily basis, and the problem can be even greater when we talk about the sexuality of people with disabilities, whose exclusion mainly affects the sexual field. Common sense lists the public with disabilities as asexual, making them sexually excluded. Given the above, a research aims to analyze the difficulties faced in the sexual field by young people with Down Syndrome from the analysis of the short film *Colleagues*, film by director Marcelo Galvão released in 2013. The methodology used was the method descriptive, considering the most striking scenes compared to social reality. The results show that it is necessary, from an optimistic point of view, to value the positive aspects in detriment of the prejudices, myths and taboos that encompass the sexuality of the person with Down Syndrome.

**Keywords:** Sexuality, Stigma, Down Syndrome.

---

**Submissão:** 2021-06-21. **Aprovação:** 2021-06-28. **Publicação:** 2021-08-31

---

### **Introdução**

Para a realização desta breve análise, torna-se imprescindível iniciar o texto trazendo o conceito da Síndrome de Down, que também está relacionada a uma anormalidade cromossômica ocorrida no momento ou após a concepção. Este erro genético não tem relação com etnia ou classe social e se apresenta mais comumente sob a forma de um cromossomo extra no par 21. Por isso, é também chamada de trissomia 21 ou trissomia simples (PIMENTEL, 2007).

Jonh Langdon Down, médico inglês, descreveu em 1866 algumas características das pessoas com Síndrome de Down, a qual se caracteriza por um conjunto de malformações causadas no cromossomo 21, alterando o desenvolvimento de alguns órgãos desde a formação do feto, o que define a presença de anomalias. As pessoas com Síndrome de Down comumente apresentam alterações fenotípicas semelhantes, como aparência arredondada da cabeça, pálpebras estreitas e levemente oblíquas, pescoço curto, entre outras mas diferem entre si nos aspectos gerais do desenvolvimento. No entanto, frequentemente apresentam atrasos no desenvolvimento que podem acarretar a deficiência intelectual.

No tocante à deficiência intelectual, os autores deste trabalho consideram a definição da deficiência intelectual a partir do modelo biopsicossocial da deficiência que, por sua vez, busca considerar a estrutura social responsável por criar barreiras pela falta de

serviços e oportunidades ofertadas para inclusão das pessoas com deficiência, além das limitações obtidas pelos aspectos corpóreos (CIF, 2015).

No Brasil, os direitos da pessoa com deficiência são assegurados por meio da Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1998), pela Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, por meio do Decreto nº 6949/2009 e, mais recentemente, pela Lei nº 13146/2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015). Tais documentos têm o objetivo de assegurar a inclusão plena das pessoas com deficiência no Brasil.

Considera-se como pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, Art 2º).

A partir da aprovação da LBI, no ano de 2015, podemos evidenciar um grande avanço quanto à plena capacidade cível da pessoa com deficiência. Conforme descrito em seu capítulo II, artigo 6º, a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

- I - casar-se e constituir união estável;
- II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;
- III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;
- IV- conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;
- V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária;
- VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (BRASIL, 2015, Art 6º)

Fica evidente que, a partir da aprovação da LBI, houve um avanço significativo propiciado pela legislação, pois a pessoa com deficiência passa a ter o direito de

exercer sua sexualidade. No entanto, ainda nos resta, com o tempo, comprovar que a vivência da sexualidade não deve ser entendida como uma concessão, mas como um direito inerente a todo ser humano.

A partir das reflexões estabelecidas, esta pesquisa constituiu-se como uma pesquisa descritiva, tipo documental, que teve como objetivo principal discutir e analisar as manifestações da sexualidade de adolescentes com síndrome de Down a partir do longa metragem *Colegas*, filme brasileiro produzido por Marcelo Galvão no ano de 2013 e que traz como protagonistas três personagens adolescentes com síndrome de Down (Stallone, Aninha e Márcio). Rejeitados por suas famílias, eles foram deixados em uma instituição ainda quando bebês.

Nesta instituição, quando adolescentes e enfadados com a rotina regrada a qual eram submetidos, Stallone, um amante do cinema e que tinha o filme *Thelma & Louise* (Scott, 1991) como preferido, convida seus dois amigos (Aninha e Márcio) para se aventurarem para além desses muros, inspirados neste clássico em que as protagonistas, cansadas de suas vidas, abandonam tudo e saem sem destino pelo mundo.

### **Estigma e a sexualidade da pessoa com deficiência**

Estigma é uma marca física, mental ou social que pode ser inata, adquirida ou atribuída, e que coloca a pessoa dela portadora em descrédito social. O termo ‘estigma’ surgiu de um conceito grego relacionado à prática de marcar fisicamente, através de cortes ou queimaduras, indivíduos criminosos, traidores, escravos, entre outros, para serem facilmente identificados e evitados socialmente.

A essas marcas se dava o nome de estigma e serviam para avisar o restante da população para que não tivesse nenhum tipo de relação com aquelas pessoas, as quais socialmente possuíam um “status social inferior”.

Segundo um clássico dos estudos sobre estigma, Goffman (1988) revela ser

possível distinguir três tipos de estigmas nitidamente diferentes até os dias atuais. Em primeiro lugar, há abominações no corpo, as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, paixão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Por último, o autor aponta os 22 estigmas tribais de raça,

nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família.

No presente, a referida marca física de outrora resultou na ligação de determinado atributo a um estereótipo negativo, desqualificando a aceitação social plena do indivíduo desvalorizado (GOFFMAN, 1982).

Omote (1997), outro estudioso sobre Educação Especial, destaca que não existe deficiência por si só como característica ou qualidade endógeno-orgânica referente à determinada pessoa. A deficiência apenas se materializa como tal mediante critérios adotados socialmente, estruturados a partir do próprio meio social, das exigências estabelecidas pelas atividades cotidianas e pela forma com que os outros (audiência) interpretam e se relacionam com as diferenças. Evidencia-se a existência de uma expressiva diferença no comportamento ou no organismo da pessoa identificada como pessoa com deficiência. No entanto, essa diferença pode ser tanto a causa como a consequência do processo de identificação, reconhecimento e tratamento daquela pessoa como pessoa com deficiência. Dessa forma, a deficiência não existe como fenômeno independente, posto que se configura a partir de um sistema multifatorial e dialético intrínseco à dinâmica de visualização e de interpretação das diferenças (OMOTE, 1995).

Custódio (2002) mostra, ainda, que o estigma está presente em nossa sociedade, não como forma de marca física, mas sim como forma de segregação social a determinados grupos julgados pela sociedade como sendo inferiores e de um baixo status social e capacidade de produção.

Como precursor do termo, Erving Goffman (1982) pensou o conceito de estigma em uma perspectiva social: para ele, trata-se de uma relação entre atributo e estereótipo, considerando sua origem relacionada à construção social dos significados através da interação. A sociedade define como as pessoas devem ser e torna esse dever como algo natural e normal. Um estranho em meio a essa naturalidade não passa despercebido, pois lhe são conferidos atributos que o tornam diferente (FORTES, 1997).

As sociedades em geral, tanto as tidas como desenvolvidas como as tidas como primitivas, desenvolvem padrões morais, culturais, estéticos entre outros, que passam a determinar aquilo que é identificado como o “normal”.

Para Rusch, Angermeyer & Corrigan (2005), o estigma é um processo no qual certos grupos, a exemplo das pessoas com Síndrome de Down, são marginalizados e

depreciados pela sociedade porque seus valores, características ou práticas diferem do grupo cultural dominante – portanto, o estigma ocorre como uma combinação de estereótipos, preconceitos e discriminação.

Nesse sentido e no tocante a sexualidade da pessoa com Síndrome de Down, essa combinação de estereótipos e preconceitos não é diferente, pois quando pensamos em uma abordagem mais abrangente e inclusiva, que considere também a sexualidade das pessoas com deficiência, nota-se que as iniciativas nesse sentido são pequenas e, muitas vezes, inexistentes. Reforça-se a ideia de desinteresse da sexualidade dessas pessoas, produzindo-se estereótipos, preconceitos, medo e incapacidade em conduzir de forma natural a orientação formal e informal da sexualidade da pessoa com deficiência.

Deste modo, adentrando no universo da sexualidade humana, segundo o clássico Foucault (1976), entende-se por sexualidade o uso do corpo e de seus prazeres. A sexualidade, assim, é um fenômeno inerente a todos os seres humanos, não se limitando ao coito ou às práticas genitais, mas sim englobando processos corporais e afetivos. Mesmo a sexualidade se fazendo presente na vida de todas as pessoas, esta é alvo de controle social por diversas instituições, como a família, igreja, o governo e a escola.

Para Denari (2002), a sexualidade se refere às formas de sentir, pensar e agir, aspectos imprescindíveis ao entendimento do ser humano em todas as suas dimensões. Desta forma, podemos entender a sexualidade dentro de uma dimensão plural, que envolve os aspectos culturais e biológicos, assim como os psicossociais, devendo ser respeitada conforme a individualidade de cada pessoa (MAIA & CANOSSA, 2003).

O conceito de sexualidade é antes de tudo, amplo, difuso e histórico: a sexualidade humana faz parte da expressão histórica da personalidade e é, essencialmente, cultural na medida em que sua expressão envolve a relação entre as pessoas num contexto social. No entanto, o espaço comumente atribuído às pessoas com deficiência é o da infantilização, do foco em suas limitações e dependências, do destaque às características da deficiência em detrimento de aspectos pessoais individuais ou da fase do desenvolvimento.

Como consequência, é frequente que esse assunto seja pouco discutido ou que, quando em pauta, esteja envolvido por mitos e preconceitos (FRANÇA-RIBEIRO, 2004). Dantas, Silva e Carvalho (2014) também consideraram que a frequente associação dessas pessoas ao rótulo incapacitante resultaria na invisibilidade de sua sexualidade.

Segundo Maia e Ribeiro (2010, p. 163),

conhecer e esclarecer os mitos e ideias errôneas sobre sexualidade de pessoas com deficiências é uma tarefa importante porque essas crenças podem afetar a todos, quando por meio delas se incentivam as relações de discriminação e de dominação que podem ocorrer entre não deficientes sobre os deficientes, entre homens com deficiência sobre as mulheres com deficiência, entre pessoas com deficiências menos comprometedoras sobre as que têm maior comprometimento etc.

Estudos como os de Maia e Ribeiro (2010) apontam que a elaboração de análises generalistas e preconceituosas sobre a sexualidade das pessoas com deficiência tem relação direta com a construção histórica da deficiência como uma limitação, falta, defeito ou incapacidade funcional. A construção dos paradigmas envolvendo sexualidade e deficiência revela ideias cristalizadas e que são tomadas como regra para todas as pessoas com deficiência, transformando limitações específicas em uma concepção de totalidade. As crenças sobre a sexualidade das pessoas com deficiências em geral se referem-se a um modo generalizado de ver o outro estigmatizado pela deficiência.

Mesmo que o grau de comprometimento intelectual possa influenciar na capacidade de manifestar e vivenciar os vínculos afetivo-sexuais, a problemática maior não está na sua condição biológica ou nos déficits intelectuais e sim na dificuldade em que a sociedade tem em lidar com a manifestação e com a educação sexual da pessoa com deficiência (DENARI, 2002; MAIA & CAMOSSA 2003 VOLOKH, 2014).

Maia (2003, p. 142) afirma que “o desenvolvimento da sexualidade, ao longo das diferentes fases da vida, vai ocorrer para todas as pessoas, e as implicações e possíveis desajustes são mais sociais que biológicos e orgânicos”.

## **Resultados e Discussões**

Com frequência nos deparamos com discursos que abordam de maneira errônea e equivocada a sexualidade das pessoas com deficiências. Neste caso especial, das pessoas com Síndrome de Down que, em sua maioria, são acometidas pela deficiência intelectual.

Em uma sociedade ainda fortemente permeada por preconceitos, estigmas, tabus e estereótipos, mudanças na contemporaneidade podem ser notadas, ao passo que, questões antes silenciadas, neste momento passaram a compor, ao menos, a pauta de estudos e discussões públicas. Entre as mudanças que têm ganhado visibilidade, encontra-se a defesa dos direitos das pessoas com deficiência que, a partir da LBI (Brasil, 2015), incluiu o

direito de vivenciar a sexualidade. E a mídia, de certa forma, tem se mostrado propulsora desse direito ao mostrar propagandas com pessoas com deficiência, ao mostrar documentários ( Do luto à luta, por exemplo) e exibir filmes comerciais em circuito aberto abordando sexualidade e deficiência.

Para Veronezi & Gomes (2019, p. 195), “nenhum filme é apenas um filme. O cinema frequentemente aborda temas e discussões muito atuais e pode ser utilizado como estratégia voltada à desmistificação de preconceitos e estereótipos, desde que suas narrativas se proponham a dirimir os estigmas sociais”. Abordar o cinema sob essa perspectiva não significa colocar na ficção a obrigatoriedade de construção do real que ela de fato não tem. No entanto, como defende Metz (2014, p. 22), “no cinema, a impressão de realidade é também a realidade da impressão, a presença real do movimento”.

Nesse sentido, destacamos para análise, a partir do filme *Colegas*, uma cena em que o personagem Márcio, que é um ator com S.D, está sentado ao lado de um garoto e mostra uma revista com fotos de mulheres nuas. A mãe do garoto, ao perceber a situação, se levanta e se dirige até os dois e, olhando para seu filho, diz para não conversar com um retardado. Na sequência, retira o garoto de perto de Márcio e o leva para se sentar no banco junto a ela. A partir da saída do garoto, Márcio pega um pirulito nas mãos e começa a mergulhar várias vezes no açúcar, olhando para a mãe do garoto, o que a leva a entender que Márcio está se masturbando, uma vez que, em virtude da posição do banco, via Márcio apenas da cintura para cima.

A partir desta cena, podemos destacar uma série de preconceitos sociais, “mitos” ou crenças generalizadas que destacam a premissa de que as pessoas com deficiência possuem uma sexualidade exacerbada. Apesar dessas dificuldades,

conhecer e esclarecer os mitos e ideias errôneas sobre sexualidade de pessoas com deficiências é uma tarefa importante porque essas crenças podem afetar a todos, quando por meio delas se incentivam as relações de discriminação e de dominação que podem ocorrer entre não deficientes sobre os deficientes, entre homens com deficiência sobre as mulheres com deficiência, entre pessoas com deficiências menos comprometedoras sobre as que têm maior comprometimento etc. (Maia & Ribeiro, 2010, p. 163).

Percebe-se aqui, assim como indicado pela literatura (Giami, (2004); Maia, (2006); Ribeiro, (2010); Figueiró, (2010); Denari (2012), Zuin (2020)), a atribuição de

hipersexualidade às pessoas com deficiência que precisa ser desconstruída para evitarmos discriminações ou preconceitos. Em geral, os comportamentos vistos como inadequados relacionados à sexualidade assim o são devido à falta de instruções claras sobre como agir, ou seja, à ausência de diálogo - daí a necessidade de estudos e discussões que abordem a sexualidade da pessoa com deficiência, cuja comorbidade é somente a deficiência intelectual.

Estudos como os de Maia e Ribeiro (2010) apontam ainda que a elaboração de análises generalistas e preconceituosas sobre a sexualidade das pessoas com deficiência tem relação direta com a construção histórica da deficiência como uma limitação, falta, defeito ou incapacidade funcional. A construção dos paradigmas envolvendo sexualidade e deficiência revela ideias cristalizadas e que são tomadas como regra para todas as pessoas com deficiência, transformando limitações específicas em uma concepção de totalidade.

Contudo, evidencia-se um desafio e, ao mesmo tempo, uma urgência a busca por mudanças e reflexão na visão da sociedade sobre o padrão de normalidade e como a pessoa com deficiência é reconhecida por ela. É preciso, a partir de uma visão otimista, valorizar os aspectos positivos em detrimento dos preconceitos, dos mitos e tabus que abarcam a sua sexualidade da pessoa com deficiência.

### **Considerações Finais**

Por meio da análise do filme *Colegas* e dos apontamentos científicos estabelecidos, fica evidente que a sexualidade da pessoa com Síndrome de Down não se faz diferente das demais que não apresentam deficiência. Podemos identificar que, muitas vezes, ela se manifesta de maneira considerada socialmente como inadequada, em virtude tanto da carência de programas e processos educativos oferecidos a essas pessoas, como da dificuldade das pessoas em relação à própria sexualidade. Neste âmbito, pode-se considerar que a maior dificuldade não está na deficiência em si, mas nos tabus, estereótipos e preconceitos que se aglutinam quando assunto é a sexualidade da pessoa com deficiência.

Assim, compreender a deficiência intelectual como um fenômeno socialmente construído e abordar a sexualidade como algo natural de todas as pessoas é o primeiro passo na direção de um movimento positivo para auxiliarmos essas pessoas a encontrarem formas saudáveis de vivenciar sua sexualidade, além de diminuir riscos de abuso sexual, infecções sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada, uma vez que negar a

expressão sexual destas pessoas dificulta a possibilidade delas exercerem sua sexualidade como direito e não como concessão.

## Referências

- AMERICAN ASSOCIATION OF INTELLECTUAL AND DEVELOPMENTAL DISABILITIES. **Intellectual disability: definition, classification and system of supports**, 2010.
- BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. 6 de julho de 2015c.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- COLEGAS. Direção: Marcelo Galvão, Produção: Marçal Souza, São Paulo, Gatacine, 1 de março de 2013.
- CUSTÓDIO, Vagner Sérgio. **Atividades lúdicas como elemento facilitador para inclusão do deficiente auditivo na classe comum**. 2002. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/91279>. Acesso em: março, 2021.
- DENARI, F. E. **Sexualidade e deficiência mental: reflexões sobre conceitos**. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 8, n. 1, p. 9-14, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Adolescência, afetividade, sexualidade e deficiência intelectual: o direito ao ser/estar**. Revista Iberoamericana de Educação, Araraquara, v. 5, n.1, p. 1-9, 2010.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1976
- FRANÇA-RIBEIRO, H. C. F. **Direitos sexuais e pessoas com deficiência: conquistas e impasses**. In: RIBEIRO, P. R. M.; FIGUEIRÓ, M. N. D. Sexualidade, cultura e educação sexual: propostas para reflexão. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2004. p. 9-65.
- GOFFMANN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada** (4. Ed.). Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- MAIA, A. C. B. **Sexualidade e deficiências**. São Paulo: Ed. da Unesp, 2006.
- MAIA, A.C.B. **Sexualidade e Inclusão: análise da afetividade e da saúde sexual e reprodutiva em pessoas com deficiência**. (Processo 2011/07400-9), Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências - Departamento de Psicologia, Bauru, SP, 2011.

- MAIA, A. C. B.; RIBEIRO, P. R. M. **Educação sexual: Princípios para ação. In: Doxa: Revista Brasileira de Psicologia e Educação.** Araraquara: Departamento de Psicologia da Educação da FCL/UNESP, v. 15, n. 1, p.75-84, 2011.
- FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. **Educação sexual: retomando uma proposta, um desafio.** 3. ed. rev. e atual. Londrina: Eduel, 2010.
- METZ, C. **A significação no cinema.** Trad.: Jean-Claude Bernardet. São Paulo: Perspectiva, 2014
- MOREIRA, L.M.A.; GUSMÃO, A.F. **Aspectos genéticos e sociais da sexualidade em pessoas com síndrome de Down,** Rev. Bras. Psiquiatria 2002;24(2):94-9.
- OMOTE, S. **Atratividade física facial e prognóstico.** *Psicologia Teoria e Pesquisa,* Brasília, v. 13, n. 1, p. 113-117, 1997.
- OMOTE, S. **Atratividade física facial e percepção de deficiências.** *Didática,* São Paulo, v. 29, n. 1, p. 115-124, 1993.
- OMS. **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF.** São Paulo: EDUSP, 2015.
- OLIVEIRA VERONEZI, Daniela Priscila; DE AQUINO GOMES, Suely Henrique. **Identities e identificações: leitura do sujeito com síndrome de down no filme “Colegas”.** ANAIS DE TEXTOS COMPLETOS DO X CAFÉ COM LEITURA E V SEMINÁRIO DE LEITURA, ESPAÇO E SUJEITO, p. 190, 2019.
- RUSCH, N.; ANGERMEYER, M.C.; & CORRIGAN, P.W. (2005). **Mental illness stigma; Concepts, consequences, and initiatives to reduce stigma.** *European Psychiatry* Sayce, L,v. 20, p. 529-539, 1998. In: CINTRA, Ana Paula Dias et al. *Estigma e atitude frente a deficiência intelectual: estudo piloto sobre a visão de professores da região metropolitana de São Paulo.* 2015.
- ZUIN, L. F. **SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO SEXUAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: entendimentos de professores de uma instituição de educação especial /** Luiz Fernando Zuin — 2020. 84 f. Dissertação (Mestrado em Educação Sexual) – Faculdade de Ciências e Letras – Unesp, Araraquara, 2020.